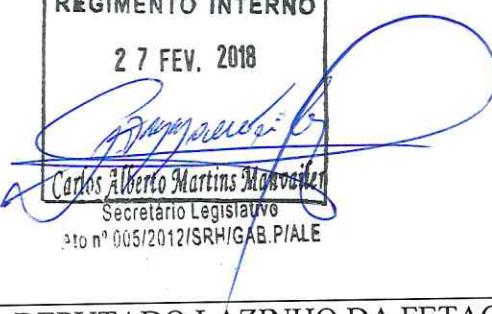




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO </div> <div style="text-align: center; margin-bottom: 10px;"> 27 FEV. 2018 </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; background-color: #f0f0f0; display: inline-block;">  Carlos Alberto Martins Moreira Secretário Legislativo ATO nº 005/2012/SRH/GAB.PALE </div>	INDICAÇÃO ✓	Nº 491318
---	---	---------------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizada a manutenção em caráter de **URGÊNCIA** da RO 133 e da RO 114, localizada no Município de Ministro Andreazza.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de ser realizada a manutenção em caráter de **URGÊNCIA** da RO 114 e da RO 133, localizadas no Município de Ministro Andreazza.

Plenário das Deliberações, 21 de fevereiro de 2018.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região, isto porque, ainda que seja necessário que o Estado realize essa manutenção em todas as linhas vicinais que são de sua competência, é de extrema importância que seja dada uma importância especial às Rodovias 114 e 133, eis que estas se encontram em condições críticas e inviáveis do livre trânsito. Assim sendo ao atender esta demanda o DER estará garantindo o escoamento das produções, do transporte escolar, contribuindo dessa forma com o desenvolvimento das famílias e de toda região. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Almirante 350 Angolandia Porto Velho|RO.